



**Nota da Administração**

Em complemento às demonstrações contábeis consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da S.P.D.M., o parecer da Assembléia dos Associados da S.P.D.M. e o relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando para publicação as demonstrações contábeis da unidade: **Hospital Municipal Vereador José Storopoli** que integra a S.P.D.M. - **Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr.** - Presidente da S.P.D.M. **Relatório da Administração** - Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Sócios. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V.Sas o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2012 e as respectivas Demonstrações Contábeis da(o) **SPDM - Hospital Municipal Vereador José Storopoli**, elaboradas na forma da Legislação vigente. A SPDM, da qual nossa Entidade faz parte, é uma Associação Civil sem fins lucrativos fundada em 26/06/1933 e tem, hoje, como principais objetivos desenvolver atividades assistenciais de natureza médico-hospitalar, diagnóstica e ambulatorial a todas as pessoas que delas necessitam, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou religião; promover ações e prestar serviços de saúde, inclusive ao sistema único de saúde, e assistência social, gratuitamente ou não, de atenção às necessidades da criança, adolescente e da família; desenvolver o ensino e a pesquisa na área das ciências da saúde, apoiando a investigação científica, bem como contribuindo para a qualificação profissional. A SPDM é uma empresa filantrópica, que busca a sus-

tentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Atualmente a SPDM é constituída por hospitais e centros de assistência regularmente constituídos. Conforme estatuto, a SPDM é administrada pela Assembleia Geral, Conselho Administrativo, Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, Conselho Gestor do Hospital São Paulo e Conselho Fiscal. As unidades da SPDM estão distribuídas em 03 Superintendências a do Hospital São Paulo, a do PAIS (Programa de Atenção Integral à Saúde) e a das Instituições Afiliadas. Nossa unidade integra as Instituições afiliadas da qual fazem parte ainda: Hospital Municipal Vereador José Storopoli (HMVJS), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, o Hospital Brigadeiro, o Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro de Uberlândia e o Hospital Nove de

Abril de Juruti, o Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa, as Policlínicas Municipais de Barueri, os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia São Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiatria Vila Maria e o AME Mogi de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social, o Centro de Reabilitação Lucy Monteiro de S. J. Campos e a Maternidade Alice Campos Machado do Embu. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Colocamos-nos à disposição de V.Sas para lhes prestar os esclarecimentos eventualmente necessários. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2013. **Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. Presidente da S.P.D.M., Prof. Dr. Nacime Salomão Mansur - Superintendente das Instituições Afiliadas da S.P.D.M.**

**Comparativo dos Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro (Em Reais)**

	2012	2011
<b>ATIVO</b>		
<b>Circulante</b>	<b>27.389.257,50</b>	<b>7.140.555,55</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>796.982,56</b>	<b>4.851.694,26</b>
Bancos Conta Movim. - C/Restrição (nota 4.1)	75.286,46	110.772,88
Aplicações Financ. - Com Restrição (nota 4.2)	721.696,10	4.740.921,38
<b>Valores a Receber</b>	<b>24.053.746,45</b>	-
Prefeitura Municipal de São Paulo (nota 4.3)	308.693,82	-
Valores em negociação Contrato (nota 6.3)	18.203.533,99	-
Prov. Desp. c/Rescisão de contrato (nota 6.3)	5.541.518,64	-
<b>Outros Créditos</b>	<b>520.518,69</b>	<b>642.773,72</b>
Adiantamentos a Fornecedores	80.713,12	65.099,22
Antecipações Salariais	9.233,62	9.732,24
Antecipação de Férias	319.745,58	267.191,01
Outros créditos e adiantamentos	16.012,69	36.901,51
Depósito Judicial	94.813,68	263.849,74
<b>Estoques (nota 4.4)</b>	<b>2.018.009,80</b>	<b>1.646.087,57</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>1.424.479,31</b>	<b>1.611.933,62</b>
<b>Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 5)</b>	<b>1.424.479,31</b>	<b>1.611.933,62</b>
Bens Móveis	4.814.542,73	4.682.596,65
Bens de Tercs. - Ajuste Vida Útil Econômica (3.390.063,42)	(3.390.063,42)	(3.070.663,03)
<b>Total do Ativo</b>	<b>28.813.736,81</b>	<b>8.752.489,17</b>
<b>Operações com Bens de Terceiros</b>	<b>4.814.542,73</b>	<b>4.682.596,65</b>
Bens Recebidos em Comodato	4.814.542,73	4.682.596,65
<b>Total das Compensações Ativas</b>	<b>4.814.542,73</b>	<b>4.682.596,65</b>

**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	2012	2011
<b>Passivo Circulante (Nota 4.10)</b>	<b>20.062.034,36</b>	<b>13.725.559,04</b>
Fornecedores	1.262.868,11	1.456.468,04
Servs. de Terceiros Pessoa Física e Jurídica	846.221,13	1.882.328,11
Salários a Pagar	2.603.478,70	2.262.575,62
Contribuições a Recolher	3.682.625,46	3.182.837,60
Provisão de Férias (nota 4.6)	4.305.100,56	3.553.986,62
Provisão FGTS sobre Férias (nota 4.6)	344.408,06	284.318,93
Prov. de Despesa c/ Quitações (nota 4.6)	5.541.518,64	-
Impostos a Recolher	774.813,78	662.756,51
Obrigações Tributárias	108.749,16	26.526,23
Empréstimo a Funcionário Lei 10.820/03	98.817,45	78.974,60
Outras Contas a Pagar	411.273,61	247.691,31
Recebimento de materiais de terceiros	27.467,93	30.893,87
Parcelamento de Impostos e Contribuições	54.691,77	56.133,45
Outros Valores de Terceiros	-	68,15
<b>Não Circulante</b>	<b>8.751.702,45</b>	<b>9.984.948,10</b>
Financiamentos Fornecedores	801.956,29	-
Parcelamentos de Impostos e Contribuições	3.025.784,84	3.394.926,44
Outros Parcelamentos a Pagar	2.321.605,25	2.780.315,25
Prov. de Desp. Processos Cíveis (nota 4.9)	1.156.873,74	1.930.642,01
Prov. de Desp. Procs. Trabalhistas (nota 4.9)	21.003,02	267.130,78
Obrigs. - Bens Móveis de Terceiros (nota 5)	4.814.542,73	4.682.596,65
Ajs. Vida Útil Econ. - Bens Móveis de Tercs. (3.390.063,42)	(3.390.063,42)	(3.070.663,03)
<b>Patrimônio Líquido (nota 7)</b>	<b>-</b>	<b>(14.958.017,97)</b>
Resultado de Exercícios Anteriores (nota 4.11)	-	(19.341.634,66)
Superávit do Exercício (nota 4.12)	-	4.383.616,69
Déficit do Exercício (nota 4.12)	-	-
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>28.813.736,81</b>	<b>8.752.489,17</b>
<b>Compensação</b>	<b>4.814.542,73</b>	<b>4.682.596,65</b>
<b>Bens/Mercadorias de Terceiros</b>	<b>4.814.542,73</b>	<b>4.682.596,65</b>
Bens em Comodato	4.814.542,73	4.682.596,65

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2012 e 2011 (Em Reais)**

**1. Contexto Operacional:** A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Vereador José Storopoli, é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nos. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial da nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando os laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. **2. Imunidade Tributária:** A SPDM - Hospital Municipal Vereador José Storopoli enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **2.1. Requisitos para Imunidade Tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 5º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art. 5º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (art. 25 XIX e art. 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (art. 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (art. 19 V do Estatuto Social). **2.2. Isenção Tributária e Característica da Isenção:** A SPDM - Hospital Municipal Vereador José Storopoli também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, regulamentada pelo Decreto nº 7.237/10, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contra-partida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo; • há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2.3. Requisitos para Manutenção da Isenção Tributária:** A Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 estabelece em seu art. 29e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha a escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006. **3. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2012, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a

serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **3.1. Razão Social da Unidade:** SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Vereador José Storopoli, Rua Francisco Fanganiello, nº 127 - Parque Novo Mundo. São Paulo - SP CEP 02181-160 - CNPJ nº 61.699.567/0003-54. **3.2. Formalidade da Escrituração Contábil - Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **4. Principais Práticas Contábeis:** Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002). **4.1. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e, que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. **R\$**

	31.12.2012	31.12.2011
Caixa e Saldos em Bancos	75.286,46	110.772,88
Aplicação Financeira de Curto Prazo	721.696,10	4.740.921,38
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>796.982,56</b>	<b>4.851.694,26</b>

**4.2. Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM - Hospital Municipal Vereador José Storopoli. **4.3. Contas a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assitências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **4.4. Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2012 é de R\$ 2.018.009,80. A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência. O montante de provisão é considerado pela Administração ser suficiente para eventuais perdas. (Resolução CFC nº 1.170/09 (NBC TG 16)).

	Valores em Reais	
Tipo	31/12/2012	31/12/2011
Materiais utilizados no setor de Nutrição	102.611,45	94.453,14
Materiais utilizados no setor de Farmácia	618.958,77	482.736,12
Materiais de Almoxarifado	1.268.463,91	1.048.525,26
Empréstimos a Terceiros	27.975,67	20.373,05
<b>Total</b>	<b>2.018.009,80</b>	<b>1.646.087,57</b>

**4.5. Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **4.6. Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. Conforme nota explicativa 4.12 a Entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10 conforme estabelece o item 9 da resolução 1.409/12 e constituiu provisões para rescisões de contrato. **4.7. Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço. **4.8. Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as pro-

**Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos em 31 de Dezembro (Em Reais)**

	2012	2011
<b>Receitas</b>		
<b>Receitas Operacionais com Restrições</b>		
<b>Rec.Bruta c/Prest.de Serviços c/Restr.</b>	<b>67.169.236,61</b>	<b>62.580.092,27</b>
PMSP - Hospital Municipal Vereador José Storopoli (nota 6.1)	67.169.236,61	62.580.010,52
Outras receitas	-	81,75
<b>(=) Rec.Bruta de Serv.Prest.c/Restrições</b>	<b>67.169.236,61</b>	<b>62.580.092,27</b>
<b>Outras Receitas com Restrições</b>	<b>13.827.666,41</b>	<b>13.104.142,56</b>
Financeiras	506.361,26	257.363,95
Doações Recebidas (nota 6.2)	98.391,78	2.870,02
Outras Receitas	51.792,66	63.785,81
Descontos Recebidos	200,65	2.865,17
Despesas Anuladas do Exercício Anterior	-	302.779,34
Recuperação de Gastos com Estoque	-	47.426,18
Isenção usuf. - INSS Serv. Próp. (nota 9.a)	10.906.474,29	10.198.327,55
Isenção usuf. - INSS Serv. Terc. (nota 9.b)	360.319,20	351.324,22
Isenção usufruída - COFINS (nota 9.c)	1.904.126,57	1.877.400,32
<b>(=) Receita Líquida com Restrições</b>	<b>80.996.903,02</b>	<b>75.684.234,83</b>
<b>(-) Despesas Operac. com Restrição</b>	<b>(67.825.982,96)</b>	<b>(58.873.566,05)</b>
(-) Serviços - Pessoal Próprio	(49.549.557,85)	(42.400.522,07)
(-) Serviços - Terceiros P. Física/P. Jurídica	(9.335.787,66)	(9.446.604,93)
(-) Mercadorias	(8.472.785,58)	(6.742.203,62)
(-) Tributos	(386.525,16)	(42.121,61)
(-) Financeiras	(71.865,19)	(211.392,54)
(-) Outras Despesas	(9.461,52)	(30.721,28)
<b>(-) Outras Despesas com Restrição</b>	<b>(13.170.920,06)</b>	<b>(12.427.052,09)</b>
(-) Isenção usufruída - INSS Serv. Próprios (nota 9.a)	(10.906.474,29)	(10.198.327,55)
(-) Isenção usuf. - INSS Serv. Terc. (nota 9.b)	(360.319,20)	(351.324,22)
(-) Isenção usufruída - COFINS (nota 9.c)	(1.904.126,57)	(1.877.400,32)
<b>Total da Despesa</b>	<b>(80.996.903,02)</b>	<b>(71.300.618,14)</b>
<b>(=) Superávit/Déficit do Exercício c/Restrição</b>	<b>13.170.920,06</b>	<b>4.383.616,69</b>

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa Encerrados em 31 de Dezembro (Em Reais)**

	2012	2011
<b>Fluxos de Caixa nas atividades operacionais</b>		
Déficit do exercício	-	-
Superávit do exercício	-	4.383.616,69
Ajustes por: Aj. nas contas patrimoniais	14.958.017,97	(2.585.760,08)
Resultado na venda de ativos permanentes	-	-
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	(23.931.491,42)	2.613.024,64
(Aumento) Redução em estoques	(375.348,17)	(718.814,64)
Aumento (Redução) em fornecedores	(421.591,62)	(263.020,82)
Aum. (Red.) em contas a pagar e provisões	5.717.143,22	333.579,62
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(187.454,31)	(426.625,81)
<b>Caixa líq. prov. das ativ. operacionais</b>	<b>(4.240.724,33)</b>	<b>3.335.999,60</b>
<b>Fluxos de caixa nas atividades de investimento</b>		
Compras do Imobilizado	-	-
Adição de Bens de Terceiros	187.454,31	426.625,81
<b>Caixa líq. prov. das ativ. de investimentos</b>	<b>187.454,31</b>	<b>426.625,81</b>
<b>Aum. líquido de caixa e equiv. de caixa</b>	<b>(4.053.270,02)</b>	<b>3.762.625,41</b>
Empréstimos Tomados	408.250,12	5.995.916,71
Pagamentos de empréstimos/debêntures	(409.691,80)	(5.506.499,99)
<b>Caixa líq. prov. das ativ. de financiamentos</b>	<b>(1.441,68)</b>	<b>(10.583,28)</b>
<b>Aum. (Red.) líq. de caixa e equiv. de caixa</b>	<b>(4.054.711,70)</b>	<b>3.752.042,13</b>
<b>Caixa e equiv. de cx. no início do período</b>	<b>4.851.694,26</b>	<b>1.099.652,13</b>
<b>Caixa e equiv. de caixa no final do período</b>	<b>796.982,56</b>	<b>4.851.694,26</b>
<b>Aum. líq. de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>(4.054.711,70)</b>	<b>3.752.042,13</b>

**Demonstrações do Valor Adicionado para os Exercícios encerrados em 31 de Dezembro (Em Reais)**

	31.12.12	31.12.11
<b>1 - Receitas</b>	<b>80.490.541,76</b>	<b>75.426.870,88</b>
1.1) Prestação de serviços	67.169.236,61	62.580.010,52
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	-	81,75
1.3)		



formidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá, requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota. Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações civis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórias, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31/12/2.012 era tida como "provável", foi constituída a provisão nas contas de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "provável", o valor apurado foi de R\$ 1.695.218,50. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2012, a SPDM - Hospital Municipal Vereador José Storopoli acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "provável", o montante chegou a R\$ 2.877.847,82. Com relação às execuções tributárias cuja probabilidade de perda era tida como "provável" os valores se encontram provisionados em contas do passivo. Para ações fiscais cuja probabilidade de perda era tida como "provável" o montante chegou a R\$ 1.187.110,48. Este tipo de execução ocorre em sua grande parte face o caráter filantrópico da Instituição, o que lhe garante a imunidade tributária nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea "C" da Constituição Federal (nota explicativa 2).

Valores em Reais		
Tipo	31/12/2012	31/12/2011
Cíveis	1.156.873,74	1.930.642,01
Trabalhistas	21.003,02	267.130,78
<b>Total</b>	<b>1.177.876,76</b>	<b>2.197.772,79</b>

Os ativos contingentes surgem normalmente de evento não planejado ou de outros não esperados que dêem origem à possibilidade de entrada de benefícios econômicos para a entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, uma vez que pode tratar-se de resultado que nunca venha a ser realizado. Os ativos contingentes são avaliados periodicamente para garantir que os desenvolvimentos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações contábeis. Quando a entrada de benefícios econômicos se tornar provável, a entidade divulga o ativo contingente através de breve descrição da natureza dos ativos contingentes na data do balanço. **4.10. Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. Com referência a outros passivos exigíveis, a Entidade está se valendo de Medidas Liminares - Tutelas Anteci-

Descrição	Posição em 31/12/2011	Baixa
<b>Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros</b>	<b>(3.070.663,03)</b>	<b>43.361,26</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>(3.070.663,03)</b>	<b>43.361,26</b>
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Lab.	(1.700.853,51)	-
Equip. Processamento de Dados	(607.894,76)	41.978,70
Mobiliário em Geral	(273.765,10)	-
Máquinas Utens. e Equip. Diversos	(278.080,88)	-
Aparelhos de Medição	(5.366,79)	-
Aparelhos e Equip. Comunicação	(19.766,80)	-
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(42.825,97)	-
Máq e Equip de Natureza Industrial	(75.404,08)	1.382,56
Máquinas e Equip Energéticos	(4.472,75)	-
Máquinas e Equip Gráficos	(3.717,52)	-
Equip. p/Audio Vídeo e Foto	(27.506,74)	-
Máquinas e Utensílios de Escritório	(5.010,30)	-
Maq. Ferramentas e Utens. de Oficina	(25.997,83)	-
Total da Depreciação Acumulada	<b>(3.070.663,03)</b>	<b>43.361,26</b>

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **6. Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, Assistências Governamentais, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **6.1. Das Receitas Operacionais:** Os valores recebidos diretamente pela Entidade através do *Contrato de Gestão junto a Prefeitura Municipal de São Paulo* representaram em 2012, - 100% do total das receitas operacionais do Hospital Municipal Vereador José Storopoli. **6.2. Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2012 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 98.391,78, enquanto que em 2011 foi de R\$ 2.870,02. **6.3. Contratos de Gestão, Assistências Governamentais e Outros Tipos de Convênios Públicos (Resolução CFC 1.305/10):** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-

-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2012, a Associação recebeu as Assistências Governamentais descritas conforme abaixo:

Concedente	Referência	Valor (R\$)
Pref. Munic. de São Paulo	CG - 006/2008	59.552.838,43
Pref. Munic. de São Paulo	Custeio PROHDON	2.455.220,00
Pref. Munic. de São Paulo	T.A 12/2012	250.000,00
Pref. Munic. de São Paulo	T.A 13/2012	271.407,42
Pref. Munic. de São Paulo	T.A 14/2012	74.572,80
		<b>62.604.038,65</b>

**7. Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido atualmente não apresenta valores em virtude da aplicação do que estabelecem as resoluções CFC

padras obtidas na justiça federal, que suspendem a exigibilidade das filiais Hospital Municipal Vereador José Storopoli, Hospital Geral de Pirajussara e Hospital Estadual de Diadema de estarem recolhendo PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês. **4.11. Ajustes de Exercícios Anteriores:** Tendo em vista tratar-se de pendências de exercícios anteriores, foi realizado no exercício de 2012, um ajuste direto na conta de patrimônio no montante de R\$ 1.010.988,12. Os valores foram, referentes à baixa de Provisão de Contingências de exercícios anteriores, estese dá pelo fatore recebermos recursos Governamentais, onde,estamos seguindo o quederminam as resoluções CFC 1.305/10 (Subvenções e Assistências Governamentais) e a resolução CFC 1.409/12 (Entidades sem finalidade de Lucros), sobre reconhecimento dos valores recebidos no resultado. **4.12. Apuração do Resultado:** O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na NBC TG 07 no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. **4.13. Mudança de Política Contábil:** A SPDM - Hospital Municipal Vereador José Storopoli, visando ao atendimento a Resolução 1.305/10 que aprovou a NBC TG 07 referente a Subvenção Governamental e Outras Assistências Governamentais, através de sua administração efetuou a mudança de política contábil prospectiva. Esta mudança refere-se ao reconhecimento de suas receitas ao longo do período confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática. Esta mudança tem previsão na resolução 1.179/09 (NBC TG 23) - Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de erro, onde tem como objetivo melhorar a relevância e a confiabilidade das demonstrações contábeis da entidade, bem como permitir sua comparabilidade ao longo do tempo com as demonstrações contábeis de outras entidades. **5. Imobilizado:** O imobilizado de uso da SPDM - Hospital Municipal Vereador José Storopoli é composto por bens de terceiros os quais tiveram seus valores reclassificados para atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso.

Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2012				
Descrição	Posição em 31/12/2011	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2012
<b>Imob. - Bens de Tercs.</b>	<b>4.682.596,65</b>	<b>131.946,08</b>	-	<b>4.814.542,73</b>
<b>Bens Móveis</b>	<b>4.682.596,65</b>	<b>131.946,08</b>	-	<b>4.814.542,73</b>
Apar. Equip. Utens.	-	-	-	-
Méd. Odont. Lab.	2.654.178,52	105.842,08	-	2.760.020,60
Equip. Process. de Dados	612.412,80	-	-	612.412,80
Mobiliário em Geral	472.064,81	-	-	472.064,81
Máq. Utens. e Equip. Divs.	690.046,64	26.104,00	-	716.150,64
Aparelhos de Medição	5.366,79	-	-	5.366,79
Apar. e Equip. Comunicação	24.683,98	-	-	24.683,98
Apar. e Utens. Domésticos	67.633,55	-	-	67.633,55
Máq. e Equip. de Natureza Industrial	74.021,52	-	-	74.021,52
Máq. e Equip. Energéticos	4.472,75	-	-	4.472,75
Máquinas e Equip. Gráficos	3.717,52	-	-	3.717,52
Equip. p/Audio Vídeo e Foto	41.721,28	-	-	41.721,28
Máq. e Utens. de Escritório	5.010,30	-	-	5.010,30
Máq. Ferram. e Utens. de Oficina	27.266,19	-	-	27.266,19
Total Imob. - Terceiros	<b>4.682.596,65</b>	<b>131.946,08</b>	-	<b>4.814.542,73</b>

Descrição	Posição em 31/12/2011	Depreciação do Exercício	Posição em 31/12/2012	Tx.anuais médias de depreciação %
<b>Bens Móveis</b>	<b>(3.070.663,03)</b>	<b>(362.761,65)</b>	<b>(3.390.063,42)</b>	
Apar. Equip. Utens. Med. Odont. Lab.	(1.700.853,51)	(226.223,62)	(1.927.077,13)	10,00
Equip. Processamento de Dados	(607.894,76)	(21.620,12)	(587.536,18)	10,00
Mobiliário em Geral	(273.765,10)	(40.498,13)	(314.263,23)	10,00
Máquinas Utens. e Equip. Diversos	(278.080,88)	(62.861,50)	(340.942,38)	10,00
Aparelhos de Medição	(5.366,79)	-	(5.366,79)	-
Aparelhos e Equip. Comunicação	(19.766,80)	(1.695,87)	(21.462,67)	10,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(42.825,97)	(5.664,97)	(48.490,94)	10,00
Máq e Equip de Natureza Industrial	(75.404,08)	-	(74.021,52)	-
Máquinas e Equip Energéticos	(4.472,75)	-	(4.472,75)	-
Máquinas e Equip Gráficos	(3.717,52)	-	(3.717,52)	-
Equip. p/Audio Vídeo e Foto	(27.506,74)	(2.929,08)	(30.435,82)	10,00
Máquinas e Utensílios de Escritório	(5.010,30)	-	(5.010,30)	-
Maq. Ferramentas e Utens. de Oficina	(25.997,83)	(1.268,36)	(27.266,19)	10,00
Total da Depreciação Acumulada	<b>(3.070.663,03)</b>	<b>(362.761,65)</b>	<b>(3.390.063,42)</b>	

Segundo o inciso II do § 3º do art. 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **6. Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, Assistências Governamentais, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **6.1. Das Receitas Operacionais:** Os valores recebidos diretamente pela Entidade através do *Contrato de Gestão junto a Prefeitura Municipal de São Paulo* representaram em 2012, - 100% do total das receitas operacionais do Hospital Municipal Vereador José Storopoli. **6.2. Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2012 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 98.391,78, enquanto que em 2011 foi de R\$ 2.870,02. **6.3. Contratos de Gestão, Assistências Governamentais e Outros Tipos de Convênios Públicos (Resolução CFC 1.305/10):** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-

Concedente	Referência	Valor (R\$)
Pref. Munic. de São Paulo	CG - 006/2008	59.552.838,43
Pref. Munic. de São Paulo	Custeio PROHDON	2.455.220,00
Pref. Munic. de São Paulo	T.A 12/2012	250.000,00
Pref. Munic. de São Paulo	T.A 13/2012	271.407,42
Pref. Munic. de São Paulo	T.A 14/2012	74.572,80
		<b>62.604.038,65</b>

**7. Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido atualmente não apresenta valores em virtude da aplicação do que estabelecem as resoluções CFC

Relatório de Execução do Contrato de Gestão 2012 - Produção Assistencial					
Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. - Presidente da S.P.D.M.		Luís Fernando Paes Leme - Diretor Técnico		Rodolfo da Silva Cardoso - Contador - CRC-1SP274068/O-0	
Linhas de Contratação	Contratado 2012	Realizado 2012	Linhas de Contratação	Contratado 2012	Realizado 2012
Internação	10.860	11.051	Urgência/Emergência	204.972	183.014
Hospital-Dia	-	-	SADT Externo	5.875	6.739
Ambulatorial	22.800	25.359	<b>Total</b>	<b>244.507</b>	<b>226.163</b>

**dem do Dia: Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2012 das Instituições Afiliadas Hospital Municipal Vereador José Storopoli (HMVJS), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Salto (HS), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hospital Brigadeiro (HBRIG) e o Hospital e Maternidade Dr. Odolmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Maternidade Municipal do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Municipal da Vila Maria Baixa (PSMVMB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVm), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atendimento Hospitalar Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hospital Brigadeiro (HBRIG) e o Hospital e Maternidade Dr. Odolmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Maternidade Municipal do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Municipal da Vila Maria Baixa (PSMVMB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVm), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria e Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia São Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiatria Vila Maria (AME VM) e o

1409/12 (item11) e 1305/10 (itens 12 e 15 A) que enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental, de contribuição para custeio e investimento deve ser em conta específica do passivo, de forma que o resultado será sempre zero. Conforme apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, descrito nas notas explicativas 4.11, 4.12, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. Tais ajustes que equilibraram o patrimônio para que o mesmo apresentasse resultado zero na rubrica de resultados de exercícios anteriores foram da ordem de R\$ 14.958.017,97. **8. Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM - Hospital Municipal Vereador José Storopoli, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (OS), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). Atualmente, a matriz da SPDM por ser esta a única unidade que tem convênio direto com o SUS, vem cumprindo o percentual estabelecido apesar de que as demais filiais atendem também em sua grande maioria exclusivamente ao SUS, porém não possuem convênio direto e sim contratos de gestão e convênios com Estados e Municípios como é o caso desta unidade. De acordo com o artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Conforme artigo acima a SPDM - Hospital Municipal Vereador José Storopoli tem sob sua gestão diversas Entidades, apresentou nesta unidade a seguinte produção:

Tipo de Atendimento	Total
Número de Consultas Ambulatório *	25.359
Número de Consultas P.S	18.950
Número de Consultas PA	164.064
SADT **	512.423
Número de Internações	11.051
Pacientes-dia	65.204

**9. Contribuições Sociais:** Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009 e à portaria 1.970 de 16/08/2011 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.055160/2010-05 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais. Os montantes das isenções usufruídas durante o ano exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e despesas e totalizam: a) A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados usufruída pela condição de filantrópica no ano exercício de 2012, a qual se encontra registrada em conta específica monta em R\$ 10.906.474,29. Em 2011 o referido valor que também se encontra registrado em conta específica de receita e despesa e totalizou R\$ 10.198.327,55. b) A mesma isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, agora sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros, a qual se encontra registrada em conta específica de receitas, no exercício de 2.012 atingiu um montante de R\$ 360.319,20. Em 2011 o referido valor que também se encontra registrado em conta específica de receita e despesas e totalizou R\$ 351.324,22. c) Com relação à isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) motivada pela isenção usufruída devido à filantropia, conforme classificação em conta específica o montante no exercício foi de R\$ 1.904.126,57. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2011, esse montante foi de R\$ 1.877.400,32. **10. Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC Nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em cumprimento a Resolução 1.151/09 (NBC TG 12) e a Lei 11.638/07 a Entidade não efetuou o ajuste de valor presente das contas de Ativos e Passivos Circulantes (saldo de curto prazo), pois a sua Administração entendeu que tais fatos não representam efeitos relevantes. Ainda em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. A Administração entendeu que não foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente, pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveram a seguir as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11. Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. **12. Trabalho Voluntário:** Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. O custo desse serviço em 2012 rateado entre as filiais da SPDM corresponde para esta unidade em R\$ 10.621,56.

ção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria e Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia São Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiatria Vila Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (REDE), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (CRLMSJC), Policlínicas Municipais de Barueri (POLICLINICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, dos quais são parte o PAIS Território Aricanduva/Sapopemba/São Mateus e o PAIS P.A. São Mateus/ P.S.M. Dr. Augusto de Mattos, o PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Integral à Saúde do Rio de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, PAIS A.P. 3.2, UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2., Programa de Atenção Integral a Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU). Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Thiatiane Paixão Alves - Secretária. Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. - Presidente.

AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (REDE), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (CRLMSJC), Policlínicas Municipais de Barueri (POLICLINICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, dos quais são parte o PAIS Território Aricanduva/Sapopemba/São Mateus e o PAIS P.A. São Mateus/ P.S.M. Dr. Augusto de Mattos, o PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Integral à Saúde do Rio de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, PAIS A.P. 3.2, UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2., Programa de Atenção Integral a Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU). Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independentes e acatando suas observações, esta Assembleia opinou favoravelmente à aprovação dos referidos documentos. SP, 25.04.2013. Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. - Presidente.

**Parecer do Conselho Fiscal:** Ilmo. Sr. Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr. Presidente - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Tendo em vista o art. 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31.12.12 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Afiliadas Hospital Municipal Vereador José Storopolli (HMOVJS), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Salto (HS), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF),

**Relatório dos Auditores Independentes:** A Diretoria. **1) Examinamos** as demonstrações contábeis da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Vereador José Storopolli**, que compreende o Balanço Patrimonial em 31/12/2012, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **2) Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **3) Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter

Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), o Hospital Brigadeiro (HBRIG) e o Hospital e Maternidade Dr. Odelmo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Maternidade Municipal do Embu (EMBU), o Pronto Socorro Municipal da Vila Maria Baixa (PSMVMB), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria e Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia São Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiatria Vila Maria (AME VM) e o AME Mogi (AME MOGI) de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **4) Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e finan-

são Educacional e Social (REDE), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (CRLMSJC), Policlínicas Municipais de Barueri (POLICLINICAS), além dos Programas de Atenção Integral à Saúde (PAIS-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, dos quais são parte o PAIS Território Aricanduva/Sapopemba/São Mateus e o PAIS P.A. São Mateus/ P.S.M. Dr. Augusto de Mattos, o PAIS de Americana e ainda, o Programa de Atenção Integral à Saúde do Rio de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, PAIS A.P. 3.2, UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2., Programa de Atenção Integral a Saúde SAMU Santa Catarina (SAMU). Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independentes e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. SP, 23.04.2013. Prof. Dr. Antonio Moron, Prof. Dr. Clóvis R. Nakaie, Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta, Prof. Dr. Henrique Lederman.

**SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Vereador José Storopolli** em 31/12/2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **5) Outros assuntos:** Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior: Os valores correspondentes ao exercício findo em 31/12/2011, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditados anteriormente de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 30/03/2012, que não conteve modificação. Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31/12/2012, como informação complementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3. Carmo Antônio Marino - Contador - CT-CRC.: 1SP 053.925/O-4, Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - 1620.**